

Thome de Almeida, hé melhor não fallar, que eu estou bem informado; e o peor hé que as queixas ainda não cessam: Emendem-se deixem intrigas, vivam com sucesso, e deixem viver os mais.

Reflitam que quando chego a proceder, se pagam todas as culpas juntas, e que será bom darem conta de Marcellino Pires. Havendo noticia do fugido Thimotheo da Silva prendasse, e se me remetta.

Chritovam de Crasto, sei foi chamado por VM.<sup>ce</sup> a sua Caza: porem como lhe armou o autto e este se acha pendente, veremos no que param essas Caballas. Deos g.<sup>de</sup> a VM. Sam Paulo, 1 de Abril de 1766. // Senhor Juiz ordinario digo 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Juiz ordinario Pedro Jose Tavares //

**Para o Juiz Prezid.<sup>te</sup> e officiaes da Camara da  
mesma Villa da Faxina.**

Com a carta de V.<sup>s</sup> M.<sup>ces</sup> datada de 20 do proximo passado mez chegou a recruta que mandavam, do qual voltam izentos, Ignacio José de Araujo, Fructuozo de Oliveira Moraes, e Antonio de Sam Payo. A respeito dos mais que lá ficam tudo sam desculpas, e huma bem inaltendivel, he a que dizem a respeito de Joseph de Oliver.<sup>a</sup> qual hé o insolente que se não possa prender. Reparo que o hescrivam desse Juizo, e Camara, continue a servir, e não me consta que remattase o officio, nem que pagasse os Donativos vencidos. Digam-me que conta hé a delle, e de VM.<sup>ces</sup>: e mandaram Corrente e clara a conta de qualquer Assitencia que fizesem as Companhias de Cavallaria.

Deos guarde a VM.<sup>ces</sup> Sam Paulo, 1 de Abril de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Juiz Prezidente, e officiaes da Camara da Faxina.

